ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO N.º022 /98

"Apreciação das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário – relativas ao exercício de 1997".

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES., relativa ao exercício de 1997, sob responsabilidade do Presidente **Adelino Canal**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 1998

ADELINO CANAL
Presidente

MÁRCIA CRISTINA MACEDO SILVA
Secretária